

FÓRUM MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE SÃO PAULO¹

São Paulo, 19 de Janeiro de 2004

OFÍCIO FMDCA/SP: n.º 02/2004

A/C CMDCA/SP

COMUNICADO SOBRE O PROJETO ONDAS NO CEU

O Fórum Municipal de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente, de acordo com deliberação aprovada em Plenária de 17/01/04; vem através deste COMUNICAR que o Projeto intitulado *ONDAS NO CEU* foi objeto de discussão e análise dos membros do Fórum, que consideram que o Projeto não tem legitimidade para ser implantado em virtude dos seguintes problemas:

1º - O projeto *Ondas no CEU* não foi aprovado pela plenária do CMDCA/SP em 22/12/03, pelo fato de não atender à Resolução 70/CMDCA/SP/2003 – art. 3º “*Os projetos inovadores de proteção especial ou incremento de programa público, executados por organização governamental ou não governamental, deverão ser aprovados por 2/3 [dois terços] dos membros do CMDCA/SP com direito a voto*”.

2º - Os procedimentos internos do CMDCA/SP para análise do projeto, como a reunião da Comissão Permanente de Políticas Públicas, reunião da Comissão Permanente de Orçamento e Finanças e Reunião do Conselho de Orientação Técnica, não tiveram a presença dos membros da sociedade civil conselheira.

¹ Sede Provisória do FMDCA/SP – R: Prof João Oliveira Torres, 481, Taruapé – cep. 03337-010 – tel.32845119; e-mail jslslongo@ie.com.br



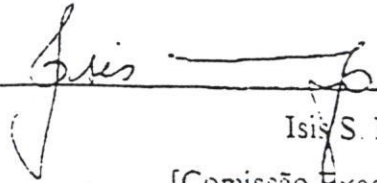
3ª - O montante de recursos destinados ao Projeto, implica em questionamentos quanto à forma de escolha da organização Oficina de Idéias, cabendo a realização de Licitação Pública.

4ª - O projeto *Ondas no CEU* de Mobilização da Comunidade, não é um projeto que atende prioritariamente crianças e adolescentes, fato que compromete sua execução via recursos do FUMCAD, pois a ampliação de ofertas de programas de atendimento ao segmento infanto-juvenil é fundamental para que os Conselheiros Tutelares tenham condição de requisitar atendimento em suas regiões, não sendo admissível que mais de 6 milhões de reais sejam empregados em um projeto de um ano de duração.

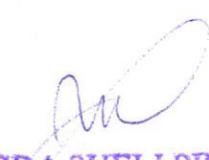
O FMDCA/SP convida os conselheiros governamentais para participarem da sua reunião da Executiva Ampliada, dia 21/01/04 – na Câmara Municipal, às 18:30 H, para que as questões sobre o projeto *Ondas de CEU* sejam discutidas.

Certo de poder contar com os Representantes governamentais do CMDCA/SP para o fortalecimento da Democracia Participativa, o FMDCA/SP agradece, e aguarda confirmação de presença pelos e-mails: isislongo@ig.com.br, ritaquadros@uol.com.br, lurodrigues@uol.com.br.

Atenciosamente,


Isis S. Longo
[Comissão Executiva]




MAGDA SUELI PINHO
Expediente
SAS/GAB

